



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 141/2026, de 2 de setembro de 2026

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª LISTA DE ESPERA DO PSCS 2026.2
CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus JOÃO PESSOA de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª LISTA DE ESPERA do PSCS 2026.2**, convocados para os **Cursos Superiores do semestre letivo de 2026.2**, informando quais candidatos tiveram **MATRÍCULA CONFIRMADA** ou foram **INDEFERIDOS** na avaliação documental, ou compõem a **LISTA DE EXCEDENTES**, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida na **1ª LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo para os Cursos Superiores (PSCS) 2026.2**, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o **Edital de Resultado da Avaliação Documental, [Edital DDE nº 126/2026, de 20 de agosto de 2026](#)**, o que poderá produzir alterações no **Resultado Preliminar**.

1.3 Os candidatos participantes desta **1ª LISTA DE ESPERA do PSCS 2026.2** estão listados na seguinte situação:

- **Pré-matrícula confirmada** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.
- **Lista de Espera** – candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 141/2026, de 2 de setembro de 2026

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus João Pessoa, nos endereços eletrônicos: [PSCS 2026.2 - Processo Seletivo dos Cursos Superiores - Edital Nº 112/2026](#) e na página do [IFPB - Campus João Pessoa](#) eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no [Portal do Estudante](#) e do [IFPB - Campus João Pessoa](#). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: [Calendário Acadêmico](#) - Campus João Pessoa.

2.4 Para informações adicionais a respeito do início das atividades letivas, os candidatos com matrículas confirmadas devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus para o qual o candidato foi aprovado, ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE) ou órgãos superiores.

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2026.

**Rafael José Alves do Rego Barros
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus João Pessoa**

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 141/2026, de 2 de setembro de 2026

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

[1ª Lista de Espera - Resultado Final](#)

OU

**ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCS 2026.2 NO PORTAL DO
ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

[PSCS 2026.2 - Processo Seletivo dos Cursos Superiores - Edital Nº 112/2026](#)